

a partir de 08-04-2019, a ADEMIR RODRIGUES DA SILVA, RG. 24.944.815-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Ozias Lúcio dos Santos" de Pacaembu, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Inclusão, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória I de Pacaembu, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 044/2019- CDP I PAC)

a partir de 01-04-2019, a HELTON HENRIQUE VIEIRA BRIGUENTE, RG. 40.459.579-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno I, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória I de Pacaembu, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 053/2019- CDP I PAC)

a partir de 01-04-2019, a MURILO TOMITAN KUSHIKAWA, RG. 30.816.223-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno II, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória I de Pacaembu, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 082/2019- CDP I PAC)

a partir de 01-04-2019, a JULIANO TAGLIARI MAGRO, RG. 29.557.498-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória I de Pacaembu, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 042/2019- CDP I PAC)

a partir de 01-04-2019, a DANILLO CODONHO BASTOS RAMOS, RG. 33.596.406-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno IV, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória I de Pacaembu, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 043/2019- CDP I PAC)

a partir de 01-04-2019, a ADRIANO CARVALHO ROCHA, RG. 32.452.956-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno I, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória I de Pacaembu, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 051/2019- CDP I PAC)

a partir de 01-04-2019, a BRUNO GUSTAVO DE SOUZA, RG. 44.509.864-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno II, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória I de Pacaembu, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 040/2019- CDP I PAC)

a partir de 01-04-2019, a EDER LUIS RIBEIRO PEREIRA, RG. 32.880.343-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória I de Pacaembu, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 052/2019- CDP I PAC)

a partir de 01-04-2019, a VALDECI GATTI, RG. 16.450.462-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno IV, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória I de Pacaembu, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 041/2019- CDP I PAC)

a partir de 01-04-2019, a LUIS HENRIQUE ALVES, RG. 45.693.683-X, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nivel II, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno I, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória I de Pacaembu, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 032/2019- CDP I PAC)

a partir de 01-04-2019, a ANTONIO LOPES DA SILVA, RG. 19.219.609-1, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nivel II, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno II, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória I de Pacaembu, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 033/2019- CDP I PAC)

a partir de 01-04-2019, a LUIS ANTONIO DO NASCIMENTO, RG. 32.225.031-6, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nivel V, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Tacyan Menezes de Lucena" de Martinópolis, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno III, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória I de Pacaembu, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 034/2019- CDP I PAC)

a partir de 01-04-2019, a GLAUCO PIRES DE OLIVEIRA, RG. 40.653.560-7, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nivel II, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno IV, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória I de Pacaembu, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 035/2019- CDP I PAC)

#### Designando:

a partir de 08-04-2019, ADEMIR RODRIGUES DA SILVA, RG. 24.944.815-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Ozias Lúcio dos Santos" de Pacaembu, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Inclusão, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória I de Pacaembu, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 63.858, de 28-11-2018, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 14, da Lei Complementar 959, de 13-09-2004, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso III, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso I, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 13,8% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição do Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 044/2019- CDP I PAC)

a partir de 01-04-2019, HELTON HENRIQUE VIEIRA BRIGUENTE, RG. 40.459.579-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno I, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória I de Pacaembu, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 63.858, de 28-11-2018, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 14, da Lei Complementar 959, de 13-09-2004, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso III, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso I, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 13,8% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição do Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 044/2019- CDP I PAC)

a partir de 01-04-2019, HELTON HENRIQUE VIEIRA BRIGUENTE, RG. 40.459.579-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno I, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória I de Pacaembu, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 63.858, de 28-11-2018, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 14, da Lei Complementar 959, de 13-09-2004, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso III, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso I, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 13,8% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição do Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 053/2019- CDP I PAC)

a partir de 01-04-2019, MURILO TOMITAN KUSHIKAWA, RG. 30.816.223-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno II, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória I de Pacaembu, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 63.858, de 28-11-2018, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 14, da Lei Complementar 959, de 13-09-2004, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso III, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso I, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 13,8% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição do Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 082/2019- CDP I PAC)

a partir de 01-04-2019, JULIANO TAGLIARI MAGRO, RG. 29.557.498-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória I de Pacaembu, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 63.858, de 28-11-2018, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 14, da Lei Complementar 959, de 13-09-2004, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso III, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso I, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 13,8% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição do Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 043/2019- CDP I PAC)

a partir de 01-04-2019, DANILLO CODONHO BASTOS RAMOS, RG. 33.596.406-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno IV, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória I de Pacaembu, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 63.858, de 28-11-2018, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 14, da Lei Complementar 959, de 13-09-2004, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso III, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso I, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 13,8% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição do Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 043/2019- CDP I PAC)

a partir de 01-04-2019, ADRIANO CARVALHO ROCHA, RG. 32.452.956-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno I, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória I de Pacaembu, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 63.858, de 28-11-2018, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 14, da Lei Complementar 959, de 13-09-2004, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso III, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso I, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 13,8% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição do Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 051/2019- CDP I PAC)

a partir de 01-04-2019, BRUNO GUSTAVO DE SOUZA, RG. 44.509.864-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno II, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória I de Pacaembu, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 63.858, de 28-11-2018, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 14, da Lei Complementar 959, de 13-09-2004, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso III, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso I, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 13,8% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição do Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 040/2019- CDP I PAC)

a partir de 01-04-2019, EDER LUIS RIBEIRO PEREIRA, RG. 32.880.343-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória I de Pacaembu, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 63.858, de 28-11-2018, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 14, da Lei Complementar 959, de 13-09-2004, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso III, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso I, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 13,8% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição do Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 052/2019- CDP I PAC)

a partir de 01-04-2019, VALDECI GATTI, RG. 16.450.462-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno IV, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória I de Pacaembu, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 63.858, de 28-11-2018, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 14, da Lei Complementar 959, de 13-09-2004, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso III, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso I, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 13,8% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição do Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 041/2019- CDP I PAC)

a partir de 01-04-2019, LUIS HENRIQUE ALVES, RG. 45.693.683-X, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nivel II, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno I, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória I de Pacaembu, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 63.858, de 28-11-2018, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 10, da Lei Complementar 898, de 13-07-2001, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso II, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso II, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 17,5% sobre o valor dos vencimentos de Nivel VII, do cargo de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, acrescido do valor da Gratificação pela sujeição do

Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 032/2019- CDP I PAC)

a partir de 01-04-2019, ANTONIO LOPES DA SILVA, RG. 19.219.609-1, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nivel II, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno II, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória I de Pacaembu, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 63.858, de 28-11-2018, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 10, da Lei Complementar 898, de 13-07-2001, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso II, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso II, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 17,5% sobre o valor dos vencimentos de Nivel VII, do cargo de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, acrescido do valor da Gratificação pela sujeição do Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 033/2019- CDP I PAC)

a partir de 01-04-2019, LUIS ANTONIO DO NASCIMENTO, RG. 32.225.031-6, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nivel V, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Tacyan Menezes de Lucena" de Martinópolis, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno III, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória I de Pacaembu, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 63.858, de 28-11-2018, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 10, da Lei Complementar 898, de 13-07-2001, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso II, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso II, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 17,5% sobre o valor dos vencimentos de Nivel VII, do cargo de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, acrescido do valor da Gratificação pela sujeição do Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 034/2019- CDP I PAC)

a partir de 01-04-2019, GLAUCO PIRES DE OLIVEIRA, RG. 40.653.560-7, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nivel II, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno IV, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória I de Pacaembu, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 63.858, de 28-11-2018, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 10, da Lei Complementar 898, de 13-07-2001, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso II, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso II, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 17,5% sobre o valor dos vencimentos de Nivel VII, do cargo de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, acrescido do valor da Gratificação pela sujeição do Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 035/2019- CDP I PAC)

a partir de 03-05-2019, MARCIO ROBERTO DE SOUZA, RG. 28.128.320-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção, da Equipe de Segurança e Disciplina, do Turno III, do Núcleo de Segurança e Disciplina, do Centro de Ressocialização "ASP Glaucio Reinaldo Mendes Pereira" de Presidente Prudente, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 46.191, de 18-10-2001, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 14, da Lei Complementar 959, de 13-09-2004, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso III, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso I, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 7,4% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII acrescido do valor da gratificação pela sujeição do Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 016/2019-CR "ASP GRMP" PPRUD)

a partir de 03-05-2019, JESSICA VOLTARELI OLIVEIRA GONCALVES, RG. 44.510.045-X, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Chefe I, da Equipe de Controle de Prontuários, do Centro de Ressocialização "ASP Glaucio Reinaldo Mendes Pereira" de Presidente Prudente, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 46.191, de 18-10-2001, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 28, da Lei 10.168, de 10-07-1968, correspondente a diferença de vencimento e a referência aplicável à função de serviço público de Chefe I, classificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 017/2019- CR ARAC)

#### Comunicado

Biênio 2018/2019

Relação dos Cargos e Funções que comportam Substituição com a indicação devidamente aprovada de seus Substitutos.

Unidade - Cargo/Função de Comando Titular - Designado - Substituto I - Substituto II

PENITENCIÁRIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

#### ALTERAÇÃO

NÚCLEO DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA – TURNO III  
06-02.7.3 – DIRETOR DE SERVIÇO – RG 33.596.480-1 – ROGÉRIO DINIZ 1º) RG 32.855.767-5 – FERNANDO EUSTÁCHIO BEZERRA 2º) RG 21.287.024-5 MÁRIO JESUS RIBEIRO, a partir de 12-02-2019.

#### ALTERAÇÃO

NÚCLEO DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA – TURNO IV  
06-02.7.4 – DIRETOR DE SERVIÇO – RG 28.903.262-3 – EDUARDO MARCELO SEDANO 1º) RG 33.691.653-X – PAULO VITOR DE SOUZA AMARAL 2º) RG 40.428.072-9 ANDRÉ MARIANO DA SILVA, a partir de 12-02-2019.

PENITENCIÁRIA "TACYAN MENEZES DE LUCENA" DE MARTINÓPOLIS

#### ALTERAÇÃO

CENTRO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO  
06-04.3 - DIRETOR TÉCNICO II – RG 30.743.566-0 – JEAN CARLOS PENASSO 1º) RG 29.646.263-9 – PAULO ROBERTO SIQUEIRA DO NASCIMENTO 2º) NADA CONSTA, a partir de 01-04-2019.

#### ALTERAÇÃO

CENTRO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA  
06-04.5 – DIRETOR DE DIVISÃO – RG 27.057.103-6 – ALMIR TEIXEIRA DE SOUZA JÚNIOR 1º) RG 22.682.497-4 – JULIO CESAR MOREIRA 2º) NADA CONSTA, a partir de 14-03-2019.

#### ALTERAÇÃO

NÚCLEO DE SEGURANÇA – TURNO III  
06-04.5.3 – DIRETOR DE SERVIÇO – RG 19.632.377 – EDSON FERNANDES DE OLIVEIRA 1º) RG 18.821.547-5 – CLAUDIO APARECIDO DE SOUZA 2º) RG 06.802.400-5 MARCOS ALCÉIO OLIVEIRA, a partir de 26-04-2019.

#### ALTERAÇÃO

NÚCLEO DE PESSOAL  
06-04.6.2 – DIRETOR I – RG 16.630.625-3 – MARLENE BUONO RODOLPHO 1º) RG 42.171.628-9 – FERNANDA CORREA DA SILVA 2º) RG 34.588.385-8 HELLEN CRISTIANE DE MENEZES MARTINS, a partir de 20-03-2019.

#### ALTERAÇÃO

CENTRO DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA  
06-04.7 – DIRETOR DE DIVISÃO – RG 28.008.906-5 – ANDERSON MARCONDES GERALDINI 1º) RG 35.446.166-7

– ROGÉRIO HEGETO 2º) RG 32.597.917-0 ALISSON ALVES FERNANDES PICOLO, a partir de 19-04-2019.

PENITENCIÁRIA "MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA" DE PRESIDENTE VENCESLAU

#### ALTERAÇÃO

NÚCLEO DE PESSOAL  
06-08.6.2 – DIRETOR I – RG 15.194.951-7 – SILVANA APARECIDA SOARES FABIANO 1º) RG 43.381.582-6 – CARLA LAURA APARECIDA VAN DER LAAN 2º) NADA CONSTA, a partir de 02-05-2019.

PENITENCIÁRIA "WELLINGTON RODRIGO SEGURA" DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### ALTERAÇÃO

NÚCLEO DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA – TURNO IV  
06-13.7.4 – DIRETOR DE SERVIÇO – RG 14.632.131 – PLINIO MARQUES FARIA 1º) RG 25.635.135-1 – JOSE PAULO DA SILVA NANTES 2º) RG 32.984.210-9 GLAIVER MURILO ABADE VIDAL, a partir de 01-04-2019.

PENITENCIÁRIA "ZWINGLIO FERREIRA" DE PRESIDENTE VENCESLAU

#### ALTERAÇÃO

CENTRO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA  
06-14.5 – DIRETOR DE DIVISÃO – RG 27.988.139-3 – ROGERIO AVELINO MUNHOZ DE SOUSA 1º) RG 29.083.179-9 – CELIO VALERIO NASCIMENTO 2º) RG 16.622.020-6 MAURICIO MOREIRA DE SOUZA, a partir de 18-03-2019.

#### ALTERAÇÃO

NÚCLEO DE PORTARIA - TURNO IV  
06-14.5.8 – DIRETOR DE SERVIÇO – RG 11.409.371 – CARLOS ROBERTO THURMANN 1º) RG 22.355.623 – MARCOS RIBEIRO DA SILVA 2º) NADA CONSTA, a partir de 27-03-2019.

#### ALTERAÇÃO

CENTRO ADMINISTRATIVO  
06-14.6 – DIRETOR II – RG 20.650.909-1 – FÁTIMA CRISTINA SIMÕES PORTELL 1º) RG 41.186.140-2 – DANIELE TOSSATO SPADÁCIO RIBEIRO 2º) RG 19.631.726-5 ANTONIO SERGIO PACANHIELLA, a partir de 08-04-2019.

PENITENCIÁRIA DE ASSIS

#### ALTERAÇÃO

CENTRO DE TRABALHO  
06-15.3 – DIRETOR TÉCNICO II – RG 16.544.801 – CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA 1º) RG 10.125.280-8 – ROSELI FERREIRA AMEDURI 2º) RG 45.524.690-7 FERNANDO AUGUSTO CARMO LEME CHU, a partir de 01-04-2019.

#### ALTERAÇÃO

NÚCLEO DE TRABALHO  
06-15.3.1 – DIRETOR I – RG 23.285.061-6 – MARCIO EDILSON DE MORAES 1º) RG 25.059.704-4 – PAULENICE APARECIDA HESPANHOL 2º) RG 10.125.280-8 ROSELI FERREIRA AMEDURI, a partir de 01-04-2019.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "DR. JAVERT DE ANDRADE" DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### ALTERAÇÃO

CENTRO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA  
06-16.5 – DIRETOR DE DIVISÃO – RG 17.693.626-9 – HEFFREM ROBERLEY SAES DE LIMA 1º) RG 42.221.956-3 – ROGÉRIO MARTINS DA SILVA 2º) RG 25.317.276-7 SERGIO JOSÉ DOS SANTOS, a partir de 25-02-2019.

#### ALTERAÇÃO

NÚCLEO DE SEGURANÇA – TURNO III  
06-16.5.3 – DIRETOR DE SERVIÇO – RG 12.709.770-3 – SINOMAR OLIVEIRA DE MORAIS 1º) RG 46.194.599-X – FERNANDO LUCAS GONCALVES AMADEU 2º) RG 32.455.724-3 PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA, a partir de 25-02-2019.

PENITENCIÁ